

## PROCEDIMENTO PARA EVENTO COLISÃO/ENCHENTE/INCÊNDIO

**1)** Fazer o **EBRAT** Online sem Vítima e/ou, em caso de vítima(s), **EBRAT** com acompanhamento da Polícia e/ou Corpo de Bombeiros com registro na Delegacia

**2)** Trazer/Anexar a seguinte Documentação:

2.1) Cópia do **EBRAT** ou RO no caso de vítima (associado) e Cópia da Habilitação do Condutor

2.2) Cópia do EBRAT (terceiros) e Cópia da Habilitação do Condutor (terceiros).

**3)** Preencher o Aviso do Evento (associado) com todas as informações Pedidas. (É imprescindível que todas as informações sejam preenchidas para que não atrase a autorização para reparo).

**4)** Preencher o Aviso de Evento (terceiros).

### **TEMPO MÈDIO:**

- Análise Inicial: Até 5 (cinco) dias úteis;

- Regulagem Inicial: até 7 (sete) dias úteis (caso seja constatado dano no veículo acima de 75% do valor do veículo, o associado será informado pela somatto dos novos procedimentos e prazos a serem adotados).

- Autorização de Reparos: até 5 (cinco) dias úteis;

- Remoção e Encaminhamento para oficina: até 7 (sete) dias úteis;

- Compra de Peças de 7 dias úteis dentro da Praça RJ e fora da Praça do Rio de Janeiro o prazo será estipulado pelo Fornecedor;

- O prazo de reparo será estipulado pela oficina devido a filá de serviços da mesma, além de dependermos da entrega das peças pelos fornecedores. O Associado deve verificar junto a oficina qual é o prazo de entrega de seu Veículo reparado.

### **OBS:**

**1** - Após a autorização de reparo, o prazo de entrega das peças á oficina será determinado pelos fornecedores.

**2** - As peças necessárias ao reparo devem existir em estoque para pronta entrega, caso contrário, haverá mais tempo de espera para que a peça seja entregue, levando em consideração a cláusula nº5.4.1 do PPA.

**3** - Na Eventualidade do associado escolher oficina que não seja nossa credenciada é necessário que siga as solicitações da cláusula 5.3.2;

**4** - O tempo de Reparo será informado pela oficina e respeitará a fila de espera da mesma. É responsabilidade do associado acompanhar junto a oficina todo o processo de reparo.

**5** - O associado tem direito de escolha de oficina desde que a mesma tenha as Documentações para Emissão de NFE e Alvará de Funcionamento.

**6** - A Garantia dos reparos será de responsabilidade da oficina de acordo com o CDC. No Entanto, A Somatto "Associação de Benefícios Mútuos" estará solidária para viabilizar o cumprimento da garantia, e dar total apoio ao associado, ressaltando que a Somatto não dispõe de oficina própria e conhecimento técnico nos reparos.

**7** - O pagamento da Participação do associado será informada de acordo com o contrato do associado;

**8** - Participação do associado R\$ \_\_\_\_\_.

**9** - Veículo em Situação de reparo estará atualizado 4º ou 6º feira de cada semana, caso o veículo mude sua etapa de reparo na oficina, com informações da equipe Técnica de Supervisão da Somatto "Associação de Benefícios Mútuos";

**10** - O associado terá acesso ás atualizações pelo Link:

<https://somatto.org.br/acompanhamento-de-evento-online-somatto/>

**Login: PROTOCOLO DO ASSOCIADO** (Será enviado via E-mail) **SENHA DO ASSOCIADO "CPF"**.

Todas as atualizações estarão descritas no sistema e atualizadas com fotos quanto necessário. Para informações específicas de reparo é necessário que o associado entre em contato direto com a Oficina.

**11** - Este Manual deve ser lido atentamente, Rubricado e Enviado junto ao Aviso de Evento.

## PROCEDIMENTO PARA EVENTO COLISÃO - ENCHENTE - INCÊNDIO



**SOMATTO.ORG.BR**



**#VENPRA-SOMATTO**



## PREENCHIMENTO FEITO PELA ASSOCIAÇÃO

PROCOLO SGA

CONSULTOR

OFICINA

PARTICIPAÇÃO DO ASSOCIADO DE 20% (MÍNIMO DE R\$ 70,00 ) R\$

ORÇAMENTOS

EVENTO FINALIZADO



CONTATO